

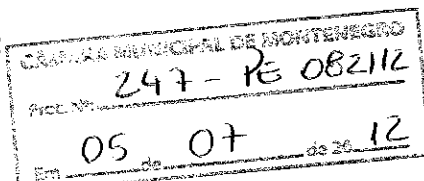


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 533/2012-GP

Montenegro, 4 de julho de 2012.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 82/2012



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Montenegro, com recursos do FMAS, para custear despesas com o projeto "Promovendo ações para melhoria da escola", visando o repasse de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

A APAE de Montenegro tem por meta promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviço, apoio à família direcionadas a melhoria a qualidade de vida e a construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE presta atendimento, hoje de 160 PNEs, distribuídos em habilitação, estimulação precoce, manutenção, tendo como objetivo continuar atendendo esta clientela que procuram a APAE para oportunizar o desenvolvimento de suas capacidades, a melhoria de suas necessidades comprometidas, a melhoria da convivência familiar e comunitária, tratando o seu desenvolvimento com profissional das áreas: cognitiva, psicomotora, perceptiva, afetiva, social e da linguagem.

Informo que o convênio terá por objeto o pagamento de despesas com gêneros alimentícios, conservação e manutenção de bens, móveis, imóveis e veículos, material de higiene e limpeza e material pedagógico.

Cabe destacar que o Plano de Trabalho da entidade foi aprovado pelo COMAS conforme a Resolução n.º 24/2012.

Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 17.06.08.244.0004.2615.3.3.50.43.00.00.00.00-645 -Sec. Mun. de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania - FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social - Assistência Social - Assistência Comunitária - Assistência Social Geral - Fundo Municipal de Assistência Social - Subvenções Sociais.

Para outras informações anexo o processo administrativo n.º 3090/2012.

Atenciosamente,


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcos Roberto Gehlen
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS